



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 01 do anexo da Portaria P n. 183/2019)

Diretrizes para as Eleições 2020 na Justiça Eleitoral em Santa Catarina

1. Aperfeiçoar as medidas de enfrentamento à desinformação e notícias falsas objetivando o fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral. [2016.5, 2018.7]

Pilares: Segurança, Transparência, Comunicação

NOTA TÉCNICA: Manutenção de equipe competente para recebimento, análise e tratamento de notícias falsas ou de desinformação acerca do processo eleitoral, objetivando o resultado eficaz da resposta. Disseminar conhecimento sobre o processo eleitoral e segurança da urna eletrônica junto à sociedade, candidatos e partidos políticos como medida de enfrentamento à desinformação e notícias falsas e fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral. [2016.4, 2016.5, 2018.7]

2. Otimizar o atendimento das demandas de força de trabalho observando a criticidade das atividades do projeto e perfil requerido, e a adequação do calendário à limitação de pessoal. [2016.1, 2018.1]

Pilares: Eficiência

NOTA TÉCNICA: Flexibilizar o calendário de atividades considerando as limitações de pessoal existentes e esperadas, e, incluindo as não esperadas, aprimorar o Plano de Gerenciamento de Recursos Humanos para, além do tradicional uso de soluções como as forças-tarefa internas, identificar oportunidades e viabilizar a adoção de soluções inovadoras de ampliação e alocação da força de trabalho, e de otimização de processos de trabalho relacionados à gestão de pessoal, visando à prestação de apoio qualificado às atividades críticas das eleições, atendendo às demandas da Sede e das Zonas Eleitorais em situação crítica. Identificar previamente servidores interessados em compor as forças-tarefa e suas preferências por tipo de atividade e perfil requerido, com o objetivo de fornecer treinamento adequado que permita melhor desempenho na execução das atividades.

3. Promover, engajar e valorizar a participação voluntária dos colaboradores da comunidade em atividades do processo eleitoral. [2016.3, 2018.2]

Pilares: Parceria, Eficiência

NOTA TÉCNICA: Identificar atividades eleitorais nas quais seja possível a participação de voluntários a serem convocados para essa finalidade, após indicação pelas unidades responsáveis, considerando redução de custo, realocação dos servidores para outras atividades, maior engajamento da comunidade, aumento da transparência e valorização da participação de voluntários no processo eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 02 do anexo da Portaria P n. 183/2019)

4. Racionalizar as atividades de forma a garantir o aumento da produtividade e a redução de custos. [2016.9, 2018.3]

Pilares: Eficiência, Segurança

NOTA TÉCNICA: Diante da necessidade de aumentar a produtividade, otimizar o uso dos recursos e a comunicação entre as equipes, verifica-se a necessidade de automatizar os procedimentos e fluxos de trabalho do processo eleitoral utilizando-se de meios tecnológicos. Os gargalos operacionais, retrabalhos e atividades repetitivas são os principais candidatos a essa automação, desde que observados os critérios de segurança, economicidade, eficiência, transparência e disponibilidade orçamentária.

5. Adotar os meios eletrônicos como padrão para a convocação de mesários [2018.4].

Pilares: Comunicação, Eficiência

NOTA TÉCNICA: Sempre que possível utilizar recursos digitais para realizar os procedimentos de convocação de mesários, considerando a sustentabilidade ambiental e a redução de custos com a logística envolvida, recorrendo a alternativas físicas de entrega apenas em situações excepcionais e justificadas.

6. Priorizar e otimizar a modalidade de ensino a distância na realização de treinamentos. [2018.5]

Pilares: Eficiência, Comunicação

NOTA TÉCNICA: Manter como padrão os cursos EaD, utilizando, sempre que pertinente, os recursos multimídia e outros meios tecnológicos, como transmissões ao vivo e videoconferências, considerando que essa modalidade já faz parte da cultura organizacional do TRESA, conta com estrutura própria para sua elaboração e é bem avaliada pelos seus públicos.

7. Aperfeiçoar o gerenciamento dos riscos do projeto para apoiar continuamente a tomada de decisões da Administração.

Pilares: Segurança, Planejamento

NOTA TÉCNICA: Aprimorar o gerenciamento dos riscos às Eleições para preservar os resultados e resguardar a imagem institucional da Justiça Eleitoral, com continuidade da implantação de mecanismos de monitoramento de informações relevantes, de modo a apoiar os processos decisórios, fazendo uso da elevação de maturidade em gerenciamento de riscos alcançada nos procedimentos da Justiça Eleitoral em Santa Catarina.

8. Buscar os meios efetivos que garantam a ampla divulgação das informações relevantes do processo eleitoral, priorizando o uso da internet inclusive na disponibilização de serviços [2018.9]



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 04 do anexo da Portaria P n. 183/2019)

Pilares: Eficiência, Transparência

NOTA TÉCNICA: Dar preferência ao uso dos recursos de comunicação do TRESA que sejam efetivos na disseminação da informação, incluindo a otimização da divulgação na internet e em outras mídias digitais, bem como o envolvimento da imprensa, conforme a cultura regional, para divulgação de informações e conhecimentos e para disponibilização de serviços relativos ao pleito para as partes interessadas da Justiça Eleitoral, considerando as diretrizes de comunicação estratégica deste Tribunal. Priorizar o uso da Internet na divulgação de informações, esclarecimentos, conhecimentos e na disponibilização de serviços. [2018.9]

9. Aprimorar os mecanismos de avaliação pelas partes interessadas dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina. [2018.10]

Pilares: Comunicação, Transparência

NOTA TÉCNICA: Obter informações para orientar a futura tomada de decisões por meio da consulta direta às partes interessadas, disponibilizando recurso de avaliação das páginas na internet, oferecendo formulário on-line para avaliação de aspectos específicos das eleições, realizando pesquisas nos locais de votação, consultando eleitores, candidatos e mesários sobre a credibilidade da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e outros aspectos relevantes do processo eleitoral.

10. Reconhecer a complexidade das atividades jurisdicionais, acompanhando os Magistrados na condução do processo eleitoral. [2016.6]

Pilares: Valorização da Jurisdição, Planejamento

NOTA TÉCNICA: A realização da primeira eleição com uso do PJe, cuja consolidação e eventuais riscos devem ser monitorados, aliada à intensificação do uso de mídias digitais para as campanhas, acrescentam elementos novos e complexos a esse pleito, exigindo que se reconheça a necessidade de acompanhamento dos Magistrados, bem como o desenvolvimento de ações e material de apoio que potencializem o desempenho efetivo de suas atribuições no âmbito da execução do projeto. É fato que, além na rotatividade que caracteriza a atuação dos juizes, o que sempre torna difícil que se mantenham cientes de todas as alterações normativas a cada eleição, as eleições de 2020 exigirão esforços ainda maiores para que possam atuar com celeridade e eficiência diante de matérias que exigem conhecimentos técnicos - como o uso irregular de redes sociais - e o correto manuseio da nova ferramenta para trâmite processual - o PJe.

11. Realizar as atividades no horário de expediente regular da Justiça Eleitoral, de modo a otimizar os recursos disponíveis.

Pilares: Eficiência, Planejamento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 04 do anexo da Portaria P n. 183/2019)

NOTA TÉCNICA: As unidades e comitês envolvidos no planejamento das Eleições deverão delimitar escopos e calendários considerando as restrições de recursos existentes, de modo a permitir a execução das atividades nos dias e horários de expediente da Justiça Eleitoral.

Premissas

1. Estabelecimento do Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) como instância para avaliação técnica, seleção e priorização de eventuais planos de ação ou propostas de inovação que não correspondam ao modelo geral ou às atividades planejadas para o Projeto Eleições 2020, na Sede ou nas Zonas Eleitorais. [Planejamento]
2. A continuidade da política de totalização exclusivamente em ambiente de cartório eleitoral utilizando a infraestrutura existente, conforme expresso em diretrizes de eleições anteriores e sem prejuízo do uso de ambientes externos para as demais etapas de apuração e divulgação, desde que sem impacto sobre a segurança, a infraestrutura, o orçamento e o pessoal. [Segurança, Eficiência]
3. O atendimento à proposição registrada pelas Zonas Eleitorais no sentido de priorizar, nos encontros presenciais, as oportunidades para treinamento sobre os temas com maior impacto sobre os resultados, reduzindo o tempo dedicado a informes administrativos que possam ser comunicados via meios eletrônicos, e diferenciando, quando possível, os conteúdos aplicáveis a cada faixa de experiência dos participantes. [Eficiência, Comunicação]
4. A segurança, economicidade, conformidade e transparência nos procedimentos eleitorais são reconhecidos pela Sociedade como valores superiores, e não podem sofrer impacto em razão do interesse na agilidade da divulgação de resultados parciais e totalizações. [Segurança, Transparência]
5. Prévia definição pelo CPGE das atividades ordinárias e não essenciais passíveis de suspensão com vistas à captação de força de trabalho durante o processo eleitoral, de modo a disponibilizar o maior número de pessoas com capacidade técnica e gerencial para executar com eficiência as diversas atividades durante o pleito eleitoral.
6. Eventual modificação do plano de RH, que implique na ampliação da força de trabalho e/ou do período previamente estabelecidos, será submetido à análise pelo CPGE, com prévia instrução/manifestação da SGP.
7. Disseminação do conhecimento sobre o processo eleitoral e segurança da votação eletrônica junto à sociedade, candidatos e partidos políticos por meio da atuação intensiva de todas as áreas da Justiça Eleitoral, devidamente capacitadas nesses quesitos.